

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

Data, hora e local: 04/12/2019, às 11:00 (onze) horas na sede social, localizada na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, nº 05, Lote 32, sala 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-493, Palmas/TO.

Presença de Acionistas: Representando 100% do Capital Social votante.

Composição da mesa: Presidente Sr. LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, Secretário Sr. LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA.

Publicações: Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 05 de novembro de 2019, estando assim dispensada da convocação por Edital segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade LTL SECURITIZADORA S/A, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, foi deliberado:

Lucas
Traga

1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da LTL SECURITIZADORA S/A, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição: **LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1998, empresário, portador do documento de identidade RG, sob o nº 930.520 SSP/TO, 20/08/2019, inscrito no CPF nº 048.846.281-95, residente e domiciliado na Quadra 309 Sul, Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-488, Palmas/TO; **LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 29/11/1997, portador do documento de identidade CNH, sob o nº 06808129306, expedido em 06/06/2018, inscrito no CPF nº 064.546.671-97, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, S/N, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO; **TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1999, empresário, portador do documento de identidade RG, sob o nº 1.275.933 SSP/TO, expedido em 04/06/2012, inscrito no CPF nº 077.993.041-03, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, S/N, Lote 40, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-640, Palmas/TO.

3) Ações subscritas: 100.000,00 (cem mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10% (dez cento); Distribuição por subscritor: – **LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS** – 80% (oitenta por cento) de ações; – **LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA** – 10% (dez por cento) de ações; – **TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA** – 10% (dez por cento) de ações.

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. - Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. (a). **LUCAS BENEDYTO**

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, anteriormente qualificado, como DIRETOR PRESIDENTE da Companhia; **LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, como DIRETOR DE RELAÇÃO DE INVESTIDORES da Companhia; e **TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, como DIRETOR OPERACIONAL da Companhia, todos com mandato de 03 (três) anos.

4 (i.1) aprovar a remuneração global anual de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

5) Definição das publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia seguirão as disposições legais estabelecidas na Lei nº 6.404/1976.

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, nº 05, Lote 32, sala 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-493, Palmas/TO.

7) Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) se encontra integralmente subscrito, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e o valor remanescente a integralizar em 12 (doze) meses em moeda corrente nacional.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, *Lucas* LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA e pelo Presidente da Mesa, LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, Secretário, e pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve-se o ESTATUTO SOCIAL aprovado no item 1. *f*

**ESTATUTO SOCIAL DE LTL SECURITIZADORA S/A
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º - LTL SECURITIZADORA S/A, (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. *Traga*

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria.

Parágrafo Único - A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

Luca
Artigo 3º - A Companhia tem sede na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, nº 05, Lote 32, sala 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-493, Palmas/TO, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

A
Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Tiago
Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e o valor remanescente no prazo de 12 (doze) meses, em moeda corrente nacional. *af*

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL LTL SECURITIZADORA S/A

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Terceiro: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta de depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Operacional.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em Assembleia.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Parágrafo Quarto: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

Ruias
Artigo 8º - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. *✍*

Triago
Parágrafo Primeiro – A administração da companhia competirá somente à diretoria, conforme dispõe o presente estatuto, sendo assim, não será instaurado Conselho de Administração, nos termos do Art. 138, da Lei nº 6.404/1976.

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

Artigo 9º – Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores: I – representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; II – representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e III – manter atualizados os registros necessários à Companhia.

Artigo 10º - Compete ao Diretor Presidente, ao Diretor de Relações com Investidores e ao Diretor Operacional, **isoladamente**: (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) firmar contratos e compromissos em nome da Companhia; (d) executar as operações e atividades da Companhia; (e) a implementação dos planos e orçamentos; (f) representar a companhia perante terceiros; (g) assinar carta de anuência; (h) assinar registros e desligamentos de funcionários, dando baixas em carteira de trabalho, guias de seguro desemprego, fichas de registro, declarações cadastrais, RAIS, documentos referentes a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS; (i) promover cobranças amigáveis e judiciais, assinando recibos e quitações; (j) representar a Companhia perante quaisquer bancos, particulares ou públicos e instituições financeiras, podendo: requerer talonários; efetuar depósitos; verificar extratos; fazer aplicações financeiras; passar recibos e dar quitações; assinar duplicatas e realizar instrução bancária.

Parágrafo Primeiro: Compete aos outros Diretores desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente, e especialmente: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução das operações e atividades da companhia; (c) analisar e propor à Diretoria políticas,

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL LTL SECURITIZADORA S/A

métodos e sistemas de atuação operacional; (d) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial.

Parágrafo Segundo: A contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, a alienação, cessão de uso ou oneração de bens da Companhia, sob qualquer forma, deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto ou isoladamente.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem

9

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, quando convocada, a fim de discutir assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Lucas
Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

q
Artigo 13º - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- Trago*
- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
 - b) Alterações deste Estatuto Social;

10

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
DESTINAÇÃO DO LUCRO**

Artigo 14º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Ruca **Parágrafo Primeiro** – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

f I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;

II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

Traga III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

11

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 15º - Será distribuído pela Companhia em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Artigo 16º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Artigo 17º – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único – Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia

12

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 19º - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A






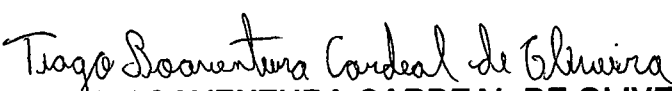
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
LTL SECURITIZADORA S/A**

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, e demais órgãos competentes.

 
LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS

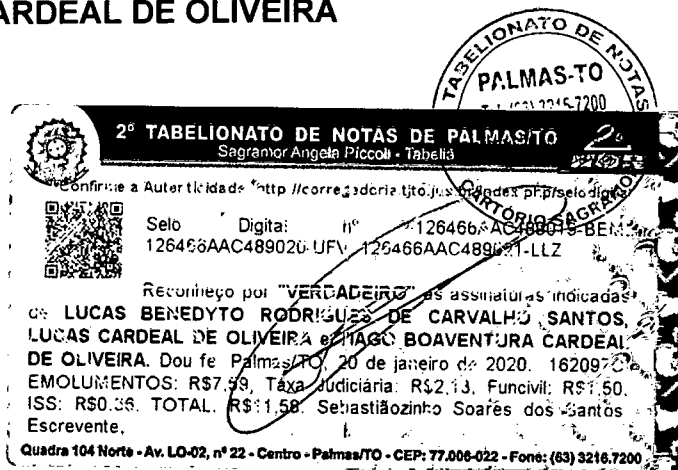
 
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA

 
TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA

Este instrumento foi elaborado por:


Franciélle da Silva Reis

OAB/PR n.º 43.041



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A

5º CARTÓRIO DE NOTAS
DE CURITIBA

Priscila Volpato Oliveira
Tatiana

Av. Rep. Argentina, 385 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80240-210 - Fone: (41) 3151-9330

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELLE DA SILVA REIS**.
0075: FTR42BHZ-66405F-86. Dou fé. Emol.: R\$4,18 (VRC: 21,73),
Funreus: R\$ 05, Selo: R\$0,80, FADEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,17. Total:
R\$6,34. Curitiba Paraná, 15 de janeiro de 2020.

Em Teste da Verdade

Selo nº JkXkm 3ahTm.LvZII, Controle: 4cHY3.XtNXu

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Flávia Moraes Oliveira-Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
LTL SECURITIZADORA S/A

Lista dos subscritores do capital social de LTL SECURITIZADORA S/A, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado pela emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data:

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 930.520 SSP/TO, inscrito no CPF nº 048.846.281-95, residente e domiciliado na Quadra 309 Sul, Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, subscreve 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizou, neste ato, 8.000 (oito mil) ações no valor de R\$1,00 (real cada uma), perfazendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente nacional. O valor remanescente será integralizado no prazo de 12 (doze) meses.

LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, nascido em 29/11/199 CNH, sob o nº 06808129306, inscrito no CPF nº 064.546.671-97, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, S/N, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, subscreve 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizou, neste ato, 1.000 (mil) ações no valor de R\$1,00 (real cada uma), perfazendo R\$ 1.000,00 (mil reais) em moeda corrente nacional. O valor remanescente será integralizado no prazo de 12 (doze) meses.

K
Lucas
Traga

SIDNEI PADILHA
Diretor Geral UN
Matr. 9.283.349-8


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A





ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, RG, sob o nº 1.275.933 SSP/TO, inscrito no CPF nº 077.993.041-03, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 05, QI-08, S/N, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, subscreve 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizou, neste ato, 1.000 (mil) ações no valor de R\$1,00 (real cada uma), perfazendo R\$ 1.000,00 (mil reais) em moeda corrente nacional. O valor remanescente será integralizado no prazo de 12 (doze) meses.

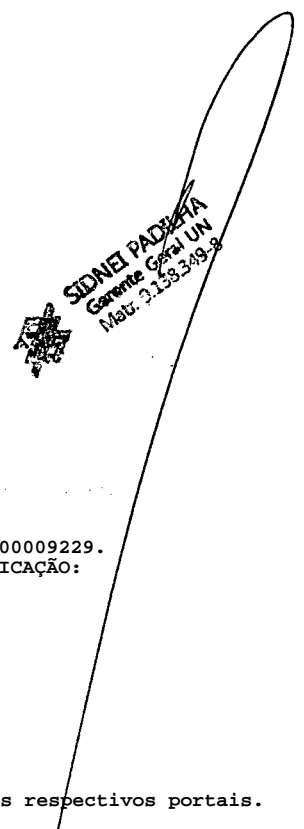
Palmas, 04 de dezembro de 2019


LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS


LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA


TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA

(Three arrows labeled '2º TABELIONATO' point to the signatures above.)


SIDNEI PADILHA
Gerente Geral UN
Matr. 2.138.349-8

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A

**JUCETINS**
JUNTA CARVALHO DE REGISTROS E CARTÓRIOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Confirma e Autenticidade de: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/assinatura>

Selo Digital nº 126486AAC489016-LIAC
126486AAC489017-YX, 126466AAC489018-IME

Reconheço por "VERDADEIRO" as assinaturas indicadas:

LUCAS BENEDYTO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS,
LUCAS CARDEAL DE OLIVEIRA e TIAGO BOAVENTURA CARDEAL
DE OLIVEIRA. Dou fe. Palmas/TO, 20 de janeiro de 2020. 162097

EMOLUMENTOS: R\$769, Taxa Judiciária R\$213, Funcivil R\$1280,
ISS: R\$0,00. TOTAL R\$1188. Sebastiãozinho Soares dos Santos
Escrevente.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3318.7200

TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel: (63) 3318-7200
Sebastiãozinho Soares dos Santos
Escrevente
CARTÓRIO SAGRADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:21 SOB Nº 17300009229.
PROTOCOLO: 200044893 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518000. NIRE: 17300009229.
LTL SECURITIZADORA S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/02/2020
www.simplifica.to.gov.br